

## PORTARIA COREN-RN Nº 329/2024

Designa Conselheira para atividade políticorepresentativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

**CONSIDERANDO** a importância da representatividade do Coren-RN nos espaços de discussões sobre a importância da efetivação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

## **RESOLVEM:**

Art. 1°- Designar a Conselheira Sr.ª Ana Rayssa Costa Gonçalves Morais, Coren-RN nº 1.273.361-TE, para participar da IV Reunião Ordinária da Comissão de integração, Ensino e Serviço da 4ª Região de Saúde do Rio Grande do Norte, no dia 14 de maio de 2024, no auditório da Policlínica Regional do Seridó, na cidade de Caicó/RN.

**Art. 2º** - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 09 de maio de 2024.

Morusuf Girko des Silve funios Manoel Egidio da Silva Júnior Coren-RN n. º 44.942-ENF

**Presidente** 

Dinara Teresa Batista de Moura Coren-RN nº 236.750-ENF Conselheira Secretária

Av. dos Gerânios, 1805. Lagoa Nova. CEP: 59.078-040. Natal-RN.Telefone (84) 99802-0889/0971

Home page: http://www.coren.rn.gov.br E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br